



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

168
A

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 008 AO PROJETO DE LEI 018/2025

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o tema **XI - CAUSA ANIMAL** e os seguintes itens no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026:

- 1 – Manter ração no banco municipal.
- 2 – Fornecer castração contínua para os animais de rua através de castramóvel e convênios com as clínicas.
- 3 – Adotar políticas públicas de controle de zoonoses e garantir a saúde e o bem-estar animal em situação de rua e abandono a partir da administração de parasitas e vacinação.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, cuidaremos melhor de nossos animais.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS